



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO Nº 2

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **resultado da análise dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição realizados na reabertura das inscrições**, dos candidatos que solicitaram isenção amparados pelas **Leis Municipais nº 4.160, de 30 de abril de 2002 e nº 4.784, de 08 de maio de 2006**, após o **INSTITUTO MAIS**, empresa organizadora do Concurso Público, realizar a análise dos documentos recebidos.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **09 e 10 de maio de 2018**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **16 de maio de 2018**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na área restrita do candidato no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **18 de maio de 2018**, disponível até **18 horas**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV, do Edital nº 02/2018 – Reabertura de Inscrições e Retificação Nº 2**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparados pelas Leis Municipais nº 4.160, de 30 de abril de 2002 e nº 4.784, de 08 de maio de 2006.

Assis/SP, 08 de maio de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 2 DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO Nº 2, QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

NOME	DOCUMENTO	COD. / CARGO	SITUAÇÃO
AMANDA BEATRIZ BELTRAME GUINAMI	40116237 301	PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 2 DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO Nº 2, QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

NOME	DOCUMENTO	COD. / CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANA THAROELL FARIAS	217381920 301	PROCURADOR LEGISLATIVO	INDEFERIDO	Não atendeu ao estabelecido no item 4.1.3 do Edital de Reabertura de Inscrições e Retificação Nº 2.
MAICRON ÉDER LEZINA BETIN	8065943956 301	PROCURADOR LEGISLATIVO	INDEFERIDO	Não atendeu ao estabelecido no item 4.1.3 do Edital de Reabertura de Inscrições e Retificação Nº 2.
MICHEL TIAGO LOPES CARVALHO	36156375856 301	PROCURADOR LEGISLATIVO	INDEFERIDO	Em atendimento ao item 4.2.2 alínea "a" do Edital de Reabertura de Inscrições e Retificação Nº 2.